

TC 025.424/2013-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Responsáveis: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Ronaldo Ramos do Amaral Me - Delfrut (01.799.068/0001-45)

Interessado: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 2019/2013-TCU/SECEX-PB (peça 10; AR à peça 12), endereçado à microempresa Ronaldo Ramos do Amaral Me – L. Delfrut retornou com a informação de “ausente”;
3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para a referida microempresa (peça 14), sendo possível, entretanto, a identificação do Sócio-Administrador, Sr. Ronaldo Ramos do Amaral, com o correspondente endereço (peça 15);
4. Elaborem-se as seguintes comunicações:
 - a) citação à microempresa Ronaldo Ramos do Amaral Me – L. Delfrut (CNPJ 01.799.068/0001-45), com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 2019/2013-TCU/SECEX-PB (peça 10); e
 - b) comunicação ao Sócio-Administrador, Sr. Ronaldo Ramos do Amaral (CPF 419.429.904-30), encaminhando, em anexo, cópia da citação objeto do Ofício 2019/2013-TCU/SECEX-PB (peça 10), para o correspondente endereço:

Rua Professor Emílio de Araújo Chaves, 398 - Itararé

Campina Grande-PB

CEP 58.411-130

5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB - Assessoria, 13/2/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor